



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.126
De 21 de março de 2016

Declara de utilidade pública o Instituto Conviva Down de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e,

Considerando que o Instituto Conviva Down de Araraquara é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, cujo objetivo é estimular o desenvolvimento da pessoa com Síndrome de Down por meio de ações inclusivas na educação, saúde, profissionalização e socialização, apoiando, fortalecendo e sensibilizando família e sociedade;

Considerando que a referida Entidade cumpriu todas as exigências para que fosse declarada de utilidade pública, conforme determina a Lei Municipal nº 8.017, de 16 de setembro de 2013, bem como, obteve a manifestação favorável do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências - COMDEF, em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2016 (Parecer nº 001/2016, datado de 25 de fevereiro de 2016);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o "INSTITUTO CONVIVA DOWN", inscrito no CNPJ sob nº 20.299.625/0001-03, com sede à Rua Carvalho Filho, 1301 - Centro - Araraquara/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 005.448/2016 - ("PC").